



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Exatas

RESOLUÇÃO Nº 059/2013-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no hall do Bloco F67, no dia 05/11/2013.

Ricardo Yoshio Ueda,
Secretário do CCE.

Aprova Relatório Final de Licença Sabática do servidor docente Doherty Andrade.

CAD.

Considerando o contido no Processo nº 12795/2012; considerando o disposto na Resolução nº 220/1991-

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Aprovar o Relatório Final de Licença Sabática do servidor docente **DOHERTY ANDRADE**, lotado no Departamento de Matemática do Centro de Ciências Exatas, referente ao período de 01/03/2013 a 31/08/2013.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 01 de novembro de 2013.

Cícero Lopes Frota
DIRETOR

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 12/11/2013. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)